



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011**

***Concede título de Cidadania Bonitense e dá outras providências.***

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica Concedido ao Excelentíssimo Senhor **VIDANEIS CANDIDO DA SILVA**, o título de **CIDADÃO BONITENSE**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Bonitense.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Plenário Tetê Faria, 09 de fevereiro de 2011.

Nelson Vieira dos Santos  
Vereador

